



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Light Volt Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Pedro Edvino Becker, nº 187, Bairro Rincão, na cidade de Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ nº **22.257.631/0001-23**, representada neste ato pelo Sr. Arnaldo Ruchel, residente e domiciliado na rua Pedro Edvino Becker, nº 187, Bairro Rincão, na cidade de Novo Hamburgo/RS, inscrito no CPF sob o nº 304.738.969-15 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 4018001323 SSP/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 57/2024 para o fornecimento de materiais para o Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Presencial nº 44/2023 de 28 de dezembro de 2023, processo licitatório nº 231/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato e conforme cláusula oitava, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos: Conforme segue:

Item	Qtd licitada	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Qtd. Aditivar
2	450	UN	Relé foto elétrico tipo eletromagnético, tensão 220v, contato: 1nf, potência carga: 1000w, modelo: rm-74/NF Marca Ilumatic RM74/N	25%	112
3	400	UN	Base p/ relé BRM-2 fixa, Marca Exatron/TFBROLM	25%	100
4	300	UN	Conector perfurante CPD70 derivação principal 10-95mm². Marca Incesa	25%	75
8	400	UN	Lâmpada led bulbo 75w 6500k (mínimo 5.625 lumens, vida útil mínima de 25 mil horas, base e27). c/adaptador E40 P/E27. Marca Maxxi.	25%	100

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

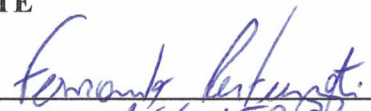
Rodeio Bonito, 26 de julho de 2024.

LIGHT VOLT
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:22257631000123

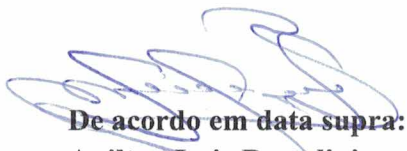
Assinado de forma digital por
LIGHT VOLT COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:22257631000123
Dados: 2024.07.27 11:31:42
-03'00'

Light Volt Comércio de Materiais Elétricos Ltda
CNPJ nº 22.257.631/0001-23
CONTRATADA


Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunha 1º 
CPF: 004.666.150-30

Testemunha 1º 
CPF: 024.263.950-30


De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica

